

**DECRETO Nº49/2024
DE 11 DE MARÇO DE 2024.****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$380.967,98 (trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Ficha 0000034
Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor 380.967,98

Superávit Financeiro: R\$ 380.967,98 (trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de março de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de março de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo